



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
DAYANE ARAUJO DE ALMEIDA	4199	31/10/2012	2013	04/11 a 14/11/2013 18/02 a 28/02/2014 23/06 a 30/06/2014	NÃO	NÃO
ROBERTO BERNIER DE MENEZES PACHECO	4367	16/08/2013	2013	07/12 a 19/12/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO